

**ACTA N.º 4/2010****Data da reunião ordinária: 15-02-2010****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 09:30 horas****Términus da reunião: 11:00 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia  
Paula Maria da Costa Pereira  
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde  
Carlos Manuel Godinho Matias

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** Henrique da Cunha Pereira**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 12-02-2010**Operações Orçamentais:** 796.462,54**Operações não Orçamentais:** 102.818,78

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve intervenção do público.

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

#### **1 – EXMO. PRESIDENTE**

a) Deu conhecimento à Câmara que o Vereador Sr. Henrique da Cunha Pereira, não estará presente hoje na reunião, por motivos profissionais, tendo a Câmara justificado esta falta.

b) Entregou ao Vereador Sr. Carlos Matias, cópia do ofício do Ministro da Administração Interna referente ao terreno para construção da nova esquadra, que solicitou na reunião de 01 de Fevereiro corrente.

c) Também, entregou ao Vereador Sr. Carlos Matias, cópia de uma informação acerca do registo do património de interesse concelhio, que solicitou na reunião na reunião de 05 de Janeiro de 2009.

#### **2 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS**

- Apresentou as seguintes questões:

a) «Gostaria, antes de mais, de transmitir dois pedidos relativos ao serviço prestado pelos TURE.

O primeiro vem de moradores da Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima que habitualmente utilizam a paragem colocada na Rua Conselheiro Albino dos Reis, perto da agência-norte da Caixa Geral de Depósitos. Dada a elevada utilização dessa paragem por muitos moradores da zona, pedem que aí seja colocado um abrigo que proteja as pessoas da intempérie --- pedido, aliás, que até já terá sido remetido à Câmara, por escrito. Parece-me justificada a pretensão. Daí fazer meu este pedido dos moradores.»

b) «Assim como deixo o pedido para que seja estendido o circuito dos autocarros ao portão sul das Oficinas da EMEF e também entrada do campus da Fernave. Dizem-me serem muitos os utentes que, a certas horas, têm de vir apanhar o autocarro na rotunda de entrada no tecido urbano da cidade, umas centenas de metros adiante. Francamente, não sei se assim é, nem sei se existem elementos que permitam tomar uma decisão ajustada. Solicito que, pelo menos, o assunto seja estudado e, se possível, resolvido a contento desses utilizadores dos TURE.»

c) «Quero agora deixar nota da minha recente visita ao gabinete Municipal de Protecção Civil, na passada quarta-feira.

Registo, antes de mais, a grande disponibilidade de quem me recebeu, o Sr. Comandante Morga, o Sr. Fernando Lima e, depois, a D. Cláudia. Quero também

registar com agrado a boa organização do gabinete. Independentemente deste assunto merecer maior aprofundamento, justificam-se mais algumas observações.

Apesar do esforço e evidente dedicação das pessoas que lá trabalham mais directamente, há ainda muito por fazer, a exigir mais recursos em permanência, nomeadamente para a actualização e recolha de dados. Falta muita informação que tem de ser recolhida junto de empresas e instituições.

A elaboração do novo Plano Municipal e Protecção Civil está muito atrasada. Infelizmente, a situação é generalizada em todo o país, onde ainda só existem dois planos concelhios aprovados.

Aliás, para além da elaboração do plano, também estão atrasadas as transformações organizativas impostas pela Lei, com a nomeação de um novo responsável operacional.

Em minha opinião, estes atrasos devem fazer-nos reflectir sobre o que está ser feito, quais as dificuldades e como superá-las. Estes assuntos não podem ser subestimados.

A catástrofe pode ocorrer dentro de segundos e, nessa altura, teremos todos de saber o que fazer, a começar pelos responsáveis a todos os níveis.

De resto, a protecção e segurança devem ser uma preocupação permanente de todos e de todas: não só das instituições mais directamente responsáveis, mas dos cidadãos e cidadãs, das famílias, das escolas, das empresas, etc. Sugiro que cada edição o Boletim Municipal dedique uma página à temática da protecção civil, com conselhos e recomendações concretas, O tema da protecção civil e da segurança deverá estar presente no pavilhão municipal que habitualmente está nas Festas da Cidade. Sugiro que sejam encontradas formas apelativas e vivas que levem a todos, e em especial aos mais novos, conselhos simples para melhorarmos a nossa resposta colectiva em caso de catástrofe.

Termino com duas perguntas será que os próprios funcionários dos serviços municipais, aqui neste edifício, sabem o que fazer em caso de catástrofe? Será que todos nós (os que aqui estamos) saberíamos o que fazer, no caso de um sismo grave, dentro de instantes?

Cada um dará a sua resposta: Mas, com franqueza, creio que nenhum de nós estará completamente tranquilo.»

- Sobre as questões colocadas o Exmo. Presidente esclareceu o seguinte:
- Acerca do abrigo na paragem do TURE o mesmo tem que ser previsto em orçamento e depois é que se colocará.
  
- Em relação à paragem do TURE junto ao portão Sul das oficinas da EMEF e na entrada no Campus da Fernave, a implementação da 2.ª fase está em análise.
  
- Sobre o Serviço de Protecção Civil a todo momento será substituído o Sr. Comandante Morga, o Funcionário que irá desempenhar estas funções será o Encarregado Operacional, Sr. Fernando Lima. Acerca do Plano de Emergência neste momento a Câmara tem um Técnico que está a trabalhar nesse Plano, em breve haverá novidades sobre este assunto.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 01 de Fevereiro de 2010, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

#### **RESITEJO - ASSOC.G.TRAT.LIXOS M. TEJO**

##### **RESITEJO – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO - ORÇAMENTO E PLANO DE INVESTIMENTO 2010**

- Ofício n.º 88/2010, de 25 de Janeiro, da Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, a enviar o Orçamento e o Plano de Investimentos para 2010.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

##### **RESITEJO – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO – CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE VALORIZAÇÃO ORGÂNICA – CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO**

- Ofício n.º 85/2010, de 22 de Janeiro, da Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, a enviar informação aprovada na reunião da Direcção e da Assembleia Geral desta Associação, sobre a construção da Central de Valorização Orgânica e Contratação de Financiamento Bancário, para o qual solicitam deliberação desta Autarquia e Assembleia Municipal, para que possam dar continuidade ao processo nos termos propostos no documento anexo.

Sobre este assunto, o Director de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Gilberto Martinho, prestou seguinte informação:

«A Assembleia Geral da Resitejo deliberou avançar com o processo. Essa deliberação consubstancia-se nas decisões que podem ser lidas na folha 5 do anexo. No que respeita à Câmara do Entroncamento (e porventura às demais) seria útil conhecer o teor do despacho dos ministros referidos na alínea b) da deliberação, visto que desse facto dependerá a vinculação futura da liberdade de endividamento dos municípios. Não detectei no documento o impacto que a contracção do empréstimo irá ter na tesouraria dos municípios, designadamente se suportarão parte do serviço da dívida. Caso não existam custos para o município e os ministros supra referidos autorizem o excepcionamento do limite de endividamento, então sou de opinião que se trata de um boa solução. É solicitado pela Resitejo que as Câmaras e as Assembleias Municipais autorizem a Resitejo a contrair o empréstimo.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e após alguns esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. João Canaverde, deliberou, por unanimidade, autorizar a Resitejo a contrair o empréstimo e remeter para aprovação da Assembleia Municipal.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ASSOCIAÇÕES DESP.E CULTURAIS F/ CONCELHO**

##### **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS LIMITADOS DE VOZ – PEDIDO DE SUBSÍDIO**

- Ofício n.º 843763, de 20 de Janeiro findo, da Associação Portuguesa dos Limitados da Voz, com sede na Rua Dr. António Bernardino de Almeida (IPO), Porto, a solicitar a concessão de um subsídio, para continuar a melhorar a sua missão de servir a comunidade e o doente laringectomizado de uma forma assertiva e altruísta, procurando expandir e implementar as suas actividades em todos os concelhos e freguesias do País e dar a conhecer um pouco a patologia (cancro da laringe) que afecta as pessoas que propõem apoiar.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, não conceder qualquer subsídio.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **GABINETE DE APOIO À VÍTIMA DE SANTARÉM – PEDIDO DE APOIO**

- Ofício STR n.º 11, de 05 de Fevereiro de 2010, do Gabinete de Apoio à Vítima de Santarém, a solicitar apoio a esta Câmara Municipal, necessário ao desenvolvimento e reforço do trabalho realizado até agora na região.

- Informa que decorridos 3 anos de presença da APAV na região, a implementação do projecto social de apoio às vítimas de crime tem sido um sucesso, tendo o número de processos e pessoas que recorrem àqueles serviços de aconselhamento de apoio emocional-psicológico, jurídico e social, registado um crescimento contínuo, com cerca de 900 pessoas apoiadas.

- Tem tido uma profícua e permanente colaboração com as Câmaras Municipais da região, Juntas de Freguesia, Hospitais, Centros de Saúde, Tribunais, PSP e GNR, Instituições de Solidariedade Social e outras.

- Mais informa que, um dos objectivos daquele Gabinete tem sido a sua divulgação e promoção junto das instituições, dos serviços e pessoas, o que tem surtido grande sucesso em todo o distrito, nomeadamente no concelho do Entroncamento.

- Assim, solicita a esta Câmara Municipal apoio financeiro para minorar as dificuldades, para possibilitar a manutenção deste Gabinete e os seus serviços à comunidade.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, fazer baixar este assunto à Vereadora da Tarefa para informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROTOCOLO**

#### **PROPOSTA DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E SÃO JOÃO BAPTISTA**

- Do Exmo. Presidente foi presente a proposta que a seguir se transcreve relativa aos protocolos de Delegação de Competência entre o Município do Entroncamento e as Juntas de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e São João Baptista:

ASSIM:

«A manutenção de espaços urbanos e equipamentos é uma competência do município dentro da sua esfera de competências próprias e do seu espaço geográfico.

A necessidade de prestação deste tipo de serviços registou nos últimos anos um notável aumento, em função quer do crescimento do parque habitacional e demais infra-estruturas que a Câmara tem desenvolvido em prol da qualidade de vida e bem-estar dos habitantes e visitantes do concelho, quer das novas e sempre crescentes necessidades manifestadas pelos munícipes.

Nem sempre é possível ao município dispor de pessoal em quantidade suficiente para suprir as necessidades que de forma constante se fazem sentir.

As freguesias podem, em observância pelas suas competências legais, tornar-se bons colaboradores do município designadamente nestas matérias.

Nessa ordem de ideias, e após contactos com as Juntas de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e de S. João Baptista, que demonstraram interesse e vontade em colaborar com a Câmara neste âmbito, venho propor a V.ªs Ex.ªs que aprovem a celebração de um protocolo de prestação de serviços com cada uma das

Freguesias, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 169/99 de 18/9 na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, designadamente:

- a) Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos;
- b) Conservação, calçetamento e limpeza de ruas e passeios;
- c) Gestão e conservação de jardins e outros espaços ajardinados;
- d) Colocação e manutenção da sinalização toponímica;
- e) Gestão, conservação, reparação e limpeza de mercados retalhistas e de levante;
- f) Gestão, conservação e reparação de equipamentos propriedade do município, designadamente equipamentos culturais e desportivos, escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar, creches, jardins-de-infância, centros de apoio à terceira idade e bibliotecas;
- g) Conservação e reparação de escolas do ensino básico e do ensino pré-escolar;
- h) Gestão, conservação, reparação e limpeza de cemitérios, propriedade do município.

Nos termos do n.º 1 do citado normativo, a Câmara, sob autorização da Assembleia Municipal, pode delegar competências nas juntas de Freguesia interessadas, mediante a celebração de protocolo, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto da delegação.»

- Após a aceitação desta proposta, foi a mesma discutida, com intervenções dos Vereadores Srs. Carlos Matias e Alexandre Zagalo, tendo o Vereador Sr. Carlos Matias apresentado a seguinte intervenção escrita:

«Estamos, em princípio, a favor da delegação de competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia. Aliás, já o dissemos na altura em que foi aprovado o Protocolo com a Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima, para a manutenção do parque habitacional do município existente naquela freguesia. Simplesmente, os termos em que esta proposta aqui é colocada não nos parecem adequados.

Como facilmente se verificará, a cláusula sexta dos dois protocolos propostos transcrevem a quase totalidade do ponto 2 do Art. 66.º da Lei 5-A/2002, nos termos genéricos em que esta, naturalmente, se coloca. Fica apenas de fora a alínea relativa à concessão de licenças de caça.

Ora, nos protocolos deveriam ser definidos com precisão as competências delegadas, em cada caso. Mas, aqui, isso não é feito.

Faz sentido, por exemplo, delegar na Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima a “gestão, reparação e limpeza de cemitérios, propriedade do município”? Ou passar para a Junta de Freguesia de S. João Baptista a gestão de “centros de apoio à terceira idade”?

Como todos sabemos, nem um nem outros existem nessas freguesias! Mas a transferência de competências, além da definição exacta do que se delega --- que aqui não existe, como se vê ---, exige ainda a garantia da existência de recursos que garantam a sua exequibilidade. E não falo só dos recursos financeiros, mencionados nos protocolos.

E os recursos humanos? Será que qualquer das Juntas de Freguesia tem nos seus quadros (por exemplo) quem faça a “gestão dos equipamentos culturais e desportivos”?

A Câmara tem, mas as Juntas de Freguesia não têm! Aliás, o mesmo artigo da Lei 5-A/2002 que autoriza a delegação de competências, trata (nos 3 e 4) do

destacamento dos funcionários --- assunto não abordado em nenhum dos protocolos propostos.

Como vão então as Freguesias cumprir as competências que se propõem receber? Não poderão cumpri-las: terão as verbas mas faltar-lhe-ão recursos. Creio, pois, tratar-se esta delegação de competências nas Juntas de Freguesia de uma boa ideia, a exigir uma melhor concretização.

Proponho que este ponto seja retirado da Ordem de Trabalhos, por forma a que uma proposta revista possa ser reapresentada no futuro, tendo em conta os aspectos que mencionei e outros que venham a ser detectados numa análise mais atenta que me parece absolutamente necessária.»

- A Câmara, após as explicações dadas pelo Exmo. Presidente, deliberou, por maioria, aprovar a proposta com algumas rectificações.

A SABER:

Proposta aprovada:

«A manutenção de espaços urbanos e equipamentos é uma competência do município dentro da sua esfera de competências próprias e do seu espaço geográfico.

A necessidade de prestação deste tipo de serviços registou nos últimos anos um notável aumento, em função quer do crescimento do parque habitacional e demais infra-estruturas que a Câmara tem desenvolvido em prol da qualidade de vida e bem-estar dos habitantes e visitantes do concelho, quer das novas e sempre crescentes necessidades manifestadas pelos munícipes.

Nem sempre é possível ao município dispor de pessoal em quantidade suficiente para suprir as necessidades que de forma constante se fazem sentir.

As freguesias podem, em observância pelas suas competências legais, tornar-se bons colaboradores do município designadamente nestas matérias.

Nessa ordem de ideias, e após contactos com as Juntas de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e de S. João Baptista, que demonstraram interesse e vontade em colaborar com a Câmara neste âmbito, venho propor a V.<sup>as</sup> Ex.<sup>as</sup> que aproveem a celebração de um protocolo de prestação de serviços com cada uma das Freguesias, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 169/99 de 18/9 na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, designadamente:

- a) Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos;
- b) Conservação, calcetamento e limpeza de ruas e passeios;
- c) Conservação de jardins e outros espaços ajardinados;
- d) Colocação e manutenção da sinalização toponímica;
- e) Conservação, reparação e limpeza de mercados retalhistas e de levante;
- f) Conservação e reparação de equipamentos propriedade do município, designadamente equipamentos culturais e desportivos, escolas do 1.º ciclo e estabelecimentos de educação pré-escolar, jardins-de-infância, centros de apoio à terceira idade e bibliotecas;
- g) Conservação, reparação e limpeza de cemitérios, propriedade do município.

Nos termos do n.º 1 do citado normativo, a Câmara, sob autorização da Assembleia Municipal, pode delegar competências nas juntas de Freguesia interessadas, mediante a celebração de protocolo, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto da delegação.»

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Paula Costa, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente; e,
- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias, que apresentou a seguinte declaração de voto:

«Abstenho-me porque considero que deveria haver uma definição ainda mais precisa das competências delegadas, bem como dos recursos afectados.»

- Mais deliberou remeter o processo à Assembleia Municipal.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **AUDITORIA**

#### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA**

- Da Técnica Superior – Susana Silva, dos Serviços de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação relativa à “Prestação de Serviços de Auditoria Externa”, bem como a minuta do contrato e o Caderno de Encargos:

«De acordo com artigo 48.º da Lei das Finanças Locais as contas dos municípios que detenham capital em fundações devem ser verificadas por um auditor externo. O Município do Entroncamento possui uma participação no património da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado, o que o coloca no âmbito do citado artigo.

Desta forma sugere-se que seja adjudicado a Prestação de Serviços de Auditoria Externa à empresa Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associado pelo custo anual de 12.000,00€ + IVA à taxa normal em vigor. Este manter-se-á por um período de 12 meses, contados da data da outorga do contrato, sendo o mesmo passível de renovação até ao limite de três anos, de acordo com o disposto no art. 48.º do CCP. Nos termos do n.º 2 do artigo 48.º da Lei das Finanças Locais o auditor externo é nomeado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara. Desta forma, em anexo, remeto o processo em epígrafe, com vista a ser presente a reunião de Câmara para aprovação.

Mais informo que após aprovação em reunião de câmara, este processo deve ser remetido à assembleia municipal, de acordo com o artigo citado anteriormente.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a Minuta do contrato e o Caderno de Encargos; e,
- Adjudicar a “Prestação de Serviços de Auditoria Externa” à empresa Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associado pelo custo anual de 12.000,00€ + IVA à taxa normal em vigor.
- Mais deliberou, para efeitos do n.º 2 do art.º 48.º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, remeter o processo à Assembleia Municipal.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PESSOAL**

#### **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – 2 LUGARES DE ENCARREGADOS OPERACIONAIS PARA A ÁREA DOS JARDINS – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO**

- Na sequência da deliberação de 18 de Janeiro findo, na qual foi deliberado aprovar a constituição do Júri para abertura de procedimento concursal de dois lugares de Encarregados Operacionais para a Área dos Jardins, onde consta Vogais efectivos: Dr.ª Márcia Maria Pereira Fanha, Chefe de Divisão de Administração Urbanística, deverá constar: “Vogais efectivos: Dr.ª Márcia Maria

Pereira Fanha, Chefe de Divisão de Administração Urbanística, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos”.

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, proceder à rectificação da deliberação de 18 de Janeiro findo, nesta parte.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO**

#### **MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA MANUEL RODRIGUES GAMEIRO**

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que abaixo se transcreve sobre a colocação de sinalização vertical na Rua Manuel Rodrigues Gameiro:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.<sup>a</sup>, serve a presente informação para propor a colocação de sinalização vertical D3a (obrigação de contornar placa ou obstáculo), B1 (cedência de passagem), e Modelo 10b (painel indicador de aplicação) nos locais assinalados em planta anexa.

Modelo	D3a	B1	Mod. 10b
Quantidade	1 Unidade (a adquirir)	1 Unidade (a adquirir)	1 Unidade (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação desta sinalização vertical.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA BRITO CAPELO**

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que abaixo se transcreve relativa à remoção de sinalização vertical na Rua Brito Capelo:

«Serve a presente informação para apresentar proposta de remoção de sinalização rodoviária vertical no arruamento que se segue, alterando assim para dois sentidos de trânsito neste mesmo:

- Rua Brito Capelo, do cruzamento com a Rua da Caridade até ao cruzamento da Rua Antero de Quental;

Modelo	C1	H3	C11a	C11b
Quantidade a remover	2 Unidades	2 Unidades	2 Unidades	2 Unidades

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais, ficando a sinalização removida em armazém para posteriores utilizações.

Anexa-se a planta a indicar os layouts finais da sinalização nos locais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a remoção da sinalização vertical.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA MALUDA E RUA AMÁLIA RODRIGUES**

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que abaixo se transcreve sobre a colocação de sinalização vertical na Rua Maluda e Rua Amália Rodrigues:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, serve a presente informação para propor a colocação de sinalização vertical do tipo B2 (sinal de cedência de passagem), que indica paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos nos locais assinalados em planta anexa.

Modelo	B2
Quantidade	2 Unidades (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação desta sinalização vertical.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA DUQUE DE SALDANHA E RUA MARQUÊS DE POMBAL**

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que abaixo se transcreve sobre a colocação de sinalização vertical na Rua Duque de Saldanha e Rua Marquês de Pombal:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, serve a presente informação para propor a colocação de sinalização vertical do tipo B2 (sinal de cedência de passagem), que indica paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos nos locais assinalados em planta anexa.

Modelo	B2
Quantidade	2 Unidades (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação desta sinalização vertical.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**OBRAS MUNICIPAIS**

**REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – LARGO JOSÉ DUARTE COELHO – COMPLEMENTO 2 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 1**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 1 do Contrato Inicial, no valor de 149.990,56 € (Cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa euros e cinquenta e seis cêntimos), elaborado em 05 de Fevereiro de 2010, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de

Arruamentos, Largos e Praças – Largo José Duarte Coelho – Complemento 2”, adjudicada à Firma EcoEdifica – Ambiente e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO + JARDIM DE INFÂNCIA SUL – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 1**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 1 do Contrato Inicial, no valor de 58.558,35 € (Cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos), elaborado em 29 de Janeiro de 2010, referente à empreitada da “Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul”, adjudicada à Firma Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**OBRAS PARTICULARES**

**PROC.º DE OBRAS N.º 77/97 – OSIRIS – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO – RUA DR. MIGUEL BOMBARDA, N.ºS 9 E 9A – PROC.º N.º 369/01 - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COÍMBRA – RECURSO CONTENCIOSO DE ANULAÇÃO – RECORRENTE: DOUZÉLIA CARMEN GONÇALVES RODRIGUES**

- Presente o processo de obras n.º 77/97, em nome da Firma Osiris – Sociedade Imobiliária, Lda., referente às alterações introduzidas na construção de um edifício de habitação e comércio, sito na Rua Dr. Miguel Bombarda, números 9 e 9A, nesta Cidade, acompanhado da informação da Chefe de Divisão de Administração Urbanística – Dr.ª Márcia Fanha, que abaixo se transcreve, relativa ao recurso contencioso de anulação de deliberação, apresentado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra - processo n.º 369/01, em que é recorrente Douzélia Carmen Gonçalves Rodrigues.

- A SABER:

«Foi apresentado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra um RECURSO DE ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO tomada pela Câmara Municipal em reunião de 05 de Março de 2001, que aprovou o projecto de alterações apresentado pela Firma Osiris - Sociedade Imobiliária, L.ª relativamente ao processo de obras identificado em título.

Os vícios apontados no referido recurso foram:

- A oposição do “visto” do então Chefe de Divisão de Obras Particulares na informação prestada relativamente às alterações em apreço; e,

- O facto do assunto não constar da ordem do dia.

A sentença proferida pelo Tribunal foi no sentido de julgar procedente o recurso, ou seja, foi anulada a deliberação camarária de 05 de Março de 2001 (que se encontra em anexo).

Foi apresentada oportunamente pela Dr.ª Paula A. R. Mesquita, na qualidade de advogada de Douzélia Carmen Gonçalves Rodrigues (recorrente do recurso contencioso em questão) uma petição em que é referido que “(...) foi ordenada a demolição da construção em causa, na medida do peticionado pela ora Requerente. (...)”.

Sublinhe-se que a sentença não determinou qualquer conduta à Câmara Municipal, limitando-se a declarar a anulação da referida deliberação, pelo que, tendo em conta as circunstâncias específicas do processo de licenciamento a que respeitava aquela deliberação camarária, designadamente quanto à viabilidade de aprovação das obras em causa, bem como a limitação do expediente de demolição de obras

executadas sem licença aos casos em que não seja viável a sua legalização, nos termos do art.º 106.º, n.º 2 do RJUE, A LINHA DE ACTUAÇÃO A ADOPTAR PELA CÂMARA DEVERÁ SER A DE RETOMAR O PROCEDIMENTO, EXPURGANDO O VÍCIO DE INTERVENÇÃO DE FUNCIONÁRIO IMPEDIDO E NÃO (PELO MENOS NECESSARIAMENTE) A DE ORDENAR A DEMOLIÇÃO.

Conclui-se igualmente que o REQUERIMENTO DE EXECUÇÃO DA SENTENÇA agora apresentado (tal como é referido no parecer emitido pelo Dr. Abecassis, em anexo) VEM TOTALMENTE FORA DE TEMPO.

Nos termos do art.º 176.º, n.º 2 do CPTA - Código de Processo dos Tribunais Administrativos, a petição de execução de sentença anulatória de acto administrativo pode ser apresentada, pelo particular interessado, no prazo de 06 meses, contado do termo do prazo de 03 meses, que o art.º 175.º, n.º 1 do supra citado Código, fixa para o cumprimento voluntário da sentença. Nesse pressuposto, a petição de execução deveria ter sido apresentada junto do Tribunal que a proferiu até 01 de Dezembro de 2007.

Centrando-nos na referida deliberação de 05 de Março de 2001 (anulada pela sentença supra referida) refira-se que as alterações a que a mesma respeitou permanecem em situação de ilegalidade, por falta de aprovação camarária, pelo que DEVE O EXECUTIVO retomar a marcha do procedimento no momento afectado pela sentença, TOMANDO NOVA DELIBERAÇÃO ACERCA DA APROVAÇÃO DOS PROJECTOS EM CAUSA, o que lhe é permitido pelo art.º 175.º, n.º 1 do CPTA.

Transcreve-se infra a informação prestada em 05 de Março de 2001, relativamente às alterações ao projecto devendo a Câmara Municipal, caso o entenda, proceder à aprovação do projecto.

“O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente levou a efeito no edifício que trás em execução no local designado em epígrafe.

As alterações são basicamente, tal como é mencionado em Memória Descritiva, o levantamento da cobertura junto às platibandas. Esta alteração foi detectada aquando da vistoria e comunicado ao requerente. No que respeita ao PDM não é ultrapassada a altura máxima da fachada permitida para a zona.

Da parte destes Serviços, apesar da cobertura ultrapassar a platibanda, não se vê qualquer inconveniente, podendo o projecto de arquitectura ser aprovado.”

Da deliberação tomada deverá ser dado conhecimento à Firma Osiris — Sociedade Imobiliária, Ld.ª, à Dr.ª Paula A. R. Mesquita e ainda ao Dr. Amândio Cerdeira Madaleno, que esteve presente nos Serviços em Janeiro de 2010 (Acta em anexo da consulta efectuada ao Processo).»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar o projecto de acordo com este parecer.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Matias, Paula Costa, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente; e,

- Votou contra o Vereador Sr. Alexandre Zagalo.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC.º DE OBRAS N.º 155/04 – CONTEMP – COMPANHIA DOS TEMPEROS, LDA – INSTALAÇÃO DE ARMAZENAGEM DE COMBUSTÍVEIS DE GPL**

- Presente o processo de obras número 155/04, em nome de Contemp – Companhia dos Temperos, Lda., referente à instalação de Armazenagem de

Combustíveis/Posto de Abastecimento de Combustíveis GPL, na Zona Industrial – 2.ª Fase, Lote 11, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 08/02/2010.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **LOTEAMENTOS**

#### **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/84 – ALTERAÇÃO DOS LOTES N.ºS 4 E 5 – QIMLENA - CONSTRUÇÕES, LDA**

- Presente o processo do Alvará de Loteamento n.º 05/84, em nome da Firma Quimlena – Construções, Lda., referente à alteração dos lotes números 4 e 5, sito na Avenida das Forças Armadas e Rua Ferreira de Castro, desta Cidade.

- Ouvido, o Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, o seguinte parecer:

«Na sequência da aprovação da alteração ao projecto de loteamento para o local em título, foram apresentados os projectos de infraestruturas, os quais mereceram parecer favorável da DSU.

Decorreu igualmente o período de inquérito público, tendo sido objecto de análise e decisão por parte da Câmara, a única reclamação apresentada.

Assim o projecto de alterações encontra-se, na sequência da deliberação de 02.12.08, em condições de aprovação final e de emissão do respectivo aditamento ao alvará de loteamento n.º 5/84.

Para caução das obras de urbanização a efectuar deverá ser apresentada uma garantia bancária no valor de 78.000,00€ correspondente ao valor orçamentado para os trabalhos acrescido de encargos e IVA. Como o local já está servido por estacionamento e passeios, os trabalhos de modificação a executar deverão estar executados quando da conclusão dos edifícios.

Deverá ainda ficar expresso, a exemplo da anterior alteração, que os edifícios ficarão condicionados aos encargos e condicionamentos que venham a ser definidos pela EDP.

Anexa-se o cálculo da taxa de urbanização referente à área que não foi paga quando do anterior aditamento emitido em 02.06.2007, bem como das compensações por áreas não cedidas referentes à área acrescida em relação ao anteriormente aprovado e incluindo ainda a componente referente ao facto de confrontar com arruamentos já infraestruturados.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar o projecto de alterações de acordo com este parecer.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Paula Costa, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente; e,

- Votaram contra o Vereador Sr. Alexandre Zagalo e Carlos Matias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

### **ASSOCIAÇÕES DESP.E CULTURAIS F/ CONCELHO**

#### **XVIII SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE MOTIVOS RIBATEJANOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO**

- Carta datada de 8 de Fevereiro corrente, da Casa do Ribatejo, com sede na Rua do Salitre, n.º 136 – 1.º, Lisboa, a comunicar que vai levar a efeito de 24 a 31 de Março de 2010, o XVIII Salão de Artes Plásticas de Motivos Ribatejanos, o qual reúne Pintura, Escultura, Cerâmica e Desenho, com a participação de grandes nomes na panorâmica artística contemporânea, além de outros ainda iniciados.
- Para o efeito, solicita a concessão de um subsídio ou prémio, para galardoar um Artista a designar pelo Júri do Certame.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, não conceder qualquer subsídio.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ÁGUAS DO CENTRO**

#### **CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO A FAVOR DE “ÁGUAS DO CENTRO, S.A.” NOS CONTRATOS COM A EPAL**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:  
«Na sequência da integração deste Município no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento da Raia, Zêzere e Nabão, e conforme proposta por mim apresentada, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 16 de Novembro de 2009, deliberou autorizar a cessão da posição contratual do Município a favor da Sociedade “Águas do Centro” no âmbito do Contrato Específico para Abastecimento de Água, celebrado entre o Município e a EPAL, datado de 24 de Julho de 1991.
- Constatou-se no entanto, da análise de novos elementos disponíveis, que em data anterior, 14 de Julho de 1990, este Município tinha celebrado com a EPAL um Contrato Genérico prevendo a Construção de um Sistema Adutor para os Municípios de Constância, Entroncamento, Ourém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha.
- Assim, proponho, que esta Câmara Municipal, em complemento da deliberação tomada a 16 de Novembro de 2009, igualmente delibere, autorizar a cessão da posição contratual do Município do Entroncamento a favor da Sociedade “Águas do Centro S.A”, no âmbito do Contrato Genérico celebrado com a EPAL a 14 de Julho de 1990.
- Proponho ainda, a aprovação da minuta do Acordo de Cessão de Posição Contratual, remetida pela Sociedade “Águas do Centro, S.A.” a este Município.»
- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, aprovou-a, por maioria.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Paula Costa, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente;
- Votaram contra os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Carlos Matias.

- O Vereador Sr. Alexandre Zagalo, que fez a seguinte declaração de voto, que também foi subscrita pelo Vereador Sr. Carlos Matias:

«Voto contra, porque votámos contra à Adesão das Águas do Centro.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS MUNICIPAIS**

#### **REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DO BONITO - ENVOLVENTE AO CAMPO RELVADO E BANCADA POENTE - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória Parcial, elaborado em 29 de Janeiro de 2010, referente à empreitada de “Requalificação do Parque – Envolvente ao Campo Relvado e Bancada Poente”, adjudicada à Firma EcoEdifica – Ambiente, Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, \_\_\_\_\_, Assistente Técnica na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.